

Os Critérios de Avaliação do utente em fim de vida a considerar na tomada de decisão do enfermeiro quanto à Nutrição Artificial

Tânia dos Santos Afonso^a, Filipa Veludo^b, Patrícia Pontífice Sousa^c e Sónia Santos^d

^a Enfermeira em Enfermagem Médico-Cirúrgica, Mestre em Cuidados Paliativos, Doutoranda em Enfermagem pela Universidade Católica Portuguesa, Instituto de Ciências da Saúde; Equipa Intra-Hospitalar de Suporte em Cuidados Paliativos do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE, Amadora, Portugal. E-mail: tafonso3@gmail.com
^b Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica, Mestre em Ciências da Educação, Assistente de 2º Triénio em Universidade Católica Portuguesa, Instituto de Ciências da Saúde, Lisboa, Portugal
^c Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica, Doutora em Enfermagem, Professora Auxiliar em Universidade Católica Portuguesa, Instituto de Ciências da Saúde, Lisboa, Portugal
^d Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica em Unidade de Cuidados Intensivos Polivalente do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE, Amadora, Portugal

Introdução: A nutrição artificial (NA) em fim de vida (fdv) é assumida enquanto **intervenção médica**, todavia para uma larga percentagem de utentes e famílias é considerada enquanto **cuidado básico**⁽¹⁾. Pensando a pessoa em fim de vida, como a “(...) que apresenta doença avançada, incurável e evolutiva, (...) sobreviva esperada entre 3-6 meses”⁽²⁾, reflete-se, frequentemente, sobre um conjunto de questões relativas à introdução, não introdução ou suspensão de meios de nutrição artificial. É esta uma discussão controversa, com questionamento sobre a qualidade de vida que será proporcionada em aplicação de um destes meios e, simultaneamente, questionamento ético⁽³⁾. Evidencia-se a importância da compreensão do utente/família no seu todo, o que motiva a premente intervenção do enfermeiro na tomada de decisão quanto à nutrição artificial.
Descritores: enfermagem, nutrição artificial, obstinação terapêutica, revisão integrativa

Resultados: Critérios a considerar no processo de tomada de decisão quanto à nutrição artificial no utente em fim de vida



Objetivo: Conhecer o que a evidência científica apresenta quanto aos critérios de avaliação do utente em fim de vida, a considerar na tomada de decisão do enfermeiro, em iniciar ou não iniciar ou suspender a nutrição artificial.

Tomada de decisão em NA⁽⁵⁾:

- a existência de uma indicação clínica/tratamento;
- fazer parte da definição de um objetivo terapêutico;
- existência de consentimento informado por parte do utente em fim de vida ou representante legal.

Material e Métodos:

Revisão Integrativa de Literatura (orientações PRISMA⁽⁴⁾)

Descritores: Nurs* AND (nutrition OR artificial nutrition OR feeding OR eating OR enteral nutrition OR enteral feeding OR tube feeding OR feeding tube OR parental nutrition OR nutritional status OR nutritional therapy OR nutritional assessment OR nutrition disorders) AND (palliative care OR terminal care OR palliative OR palliative nursing OR end of life OR therapeutic obstinacy).

Bases de Dados: Academic Search Complete, Complementary Index, CINAHL Plus with Full Text®, Psychology and Behavioral Sciences Collection, SciELO, MEDLINE®, Directory of Open Access Journals, Supplemental Index, ScienceDirect, Education Source, Business Source Complete e MedicLatina.

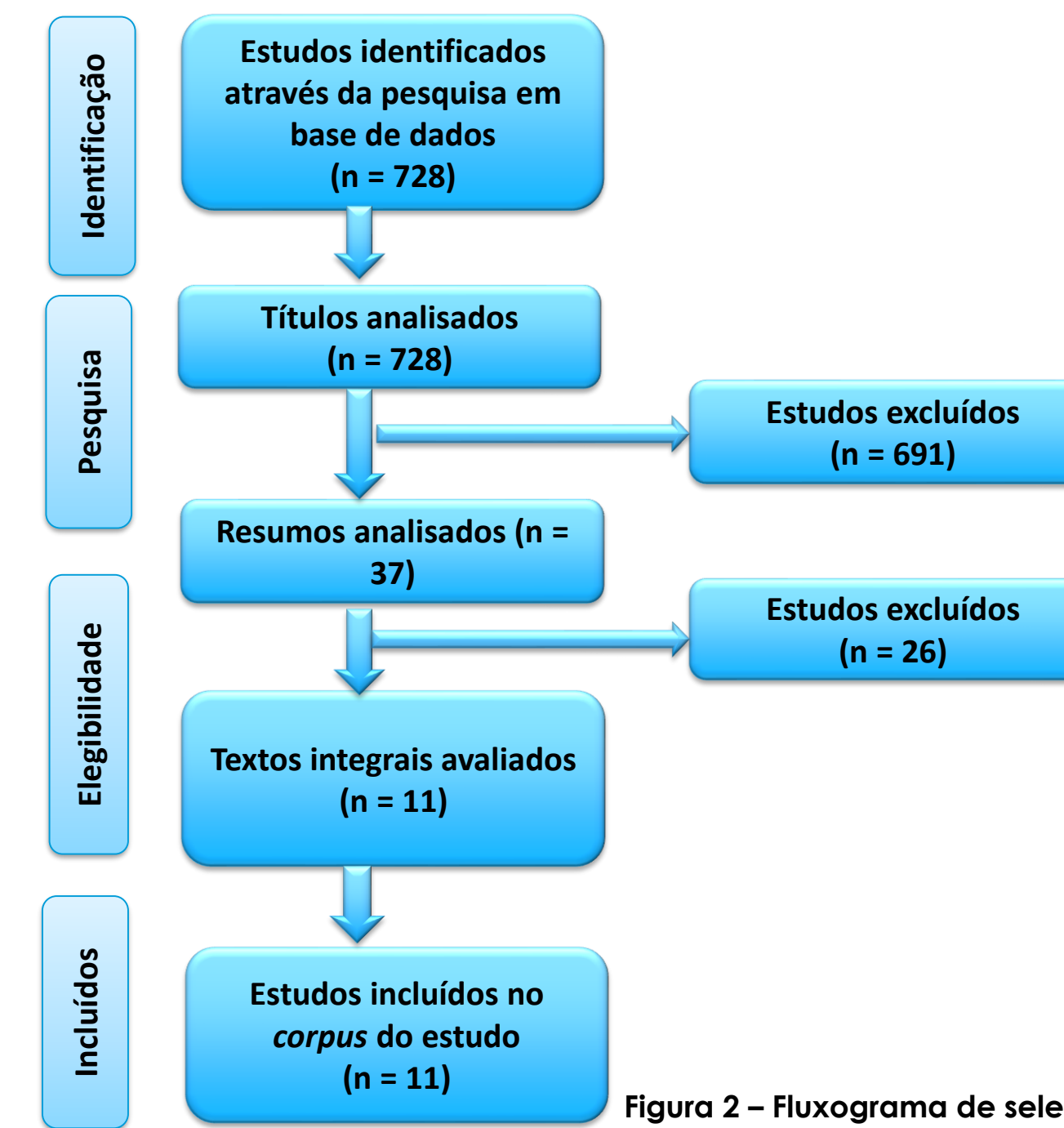


Figura 2 – Fluxograma de seleção de amostra

Critérios de Seleção	de Critérios de Inclusão	de Critérios de Exclusão
População	Enfermeiros que prestem cuidados ao utente adulto/idoso em fim de vida.	Enfermeiros que prestem cuidados a crianças.
Intervenção	Intervenção do enfermeiro nos cuidados associados à alimentação do utente em fim de vida.	
Resultados	Critérios a considerar na tomada de decisão do enfermeiro sobre a instituição, não ou suspensão da nutrição artificial.	Sem referência aos critérios a considerar na tomada de decisão.
Horizonte Temporal	Entre 2000 e 2017.	Estudos anteriores a 2000.
Desenhos dos Estudos	Sem limitação de paradigma.	
Língua	Francês, Espanhol, Inglês e Português.	Outra língua, à exceção de Francês, Espanhol, Inglês e Português.

Figura 1 – Critérios de elegibilidade

Discussão e Conclusões: É controversa a consideração da nutrição artificial, discutida como intervenção médica ou cuidado básico, sendo a primeira definição a amplamente aceite⁽¹⁾. Tal assunção não reduz a complexidade de avaliação da sua adequabilidade, aquando do fim de vida. Sabe-se sim, que a decisão em nutrição artificial deverá integrar o utente em fim de vida e família, ser tomada em equipa interdisciplinar, considerar a definição do prognóstico e a efetividade do tratamento aplicado⁽³⁾. Compreende-se a intervenção do enfermeiro como primordial, tendo por base a melhor evidência, em relação de proximidade privilegiada junto do utente/família, em questionamento ético subjacente^(5,8,12,13,14) considerado – princípio de autonomia, beneficência, não-maleficência e justiça – e na redução do risco de obstinação terapêutica. Regista-se, em simultâneo, escassa evidência sobre a nutrição em fim de vida e sugerem-se novos estudos sobre a atuação do enfermeiro no seio da equipa interdisciplinar em acompanhamento das necessidades nutricionais do utente em fim de vida⁽³⁾. É possível concluir que, na redução do risco de obstinação terapêutica, devido à instituição de medidas fúteis, como poderão constituir as medidas de nutrição artificial, se deverá considerar o plano avançado de saúde do utente, a formular precocemente no acompanhamento do mesmo^(3,5,8,10).